



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 353/2021, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE CONCESSÃO E REVISÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS A AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER - ACRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário votou e aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Instituir o Sistema de Diárias para os servidores do Poder Executivo Municipal, que se deslocam a serviço para fora do Município.

**Art. 2º** O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do Estado ou território nacional, faz jus a passagens e diárias para cobrir as despesas de hospedaria, alimentação e locomoção urbana, conforme se dispuser em regulamento.

**§ 1º** A diária é concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

**§ 2º** As passagens para deslocamento de servidores para outros municípios serão concedidas a critério da Administração Municipal, sendo vedadas sua concessão quando o deslocamento for realizado em veículo oficial.

**§ 3º** O caput do art. 2º estende-se a todos que, autorizados pelo Chefe do Executivo, representarem institucionalmente o Município fora de seu território.

**Art. 3º** O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, deve restituí-las, no prazo de até 5 dias.



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

**Parágrafo único.** Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, deve restituir as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput deste artigo.

**Art. 4º** Os valores das diárias são os estabelecidos no anexo I desta lei podendo sua atualização, ser procedida por Decreto, sempre em observância ao índice oficial do INPC.

**Art. 5º** Após o retorno da viagem, o servidor que tenha recebido a (s) diária (s) deverá elaborar um relatório das atividades desenvolvidas fora do território do Município, conforme modelo constante no anexo II desta Lei.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento em vigor

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se a disposições em contrário.

**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se**

Porto Walter - Acre, em 11 de março de 2021.

---

**ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

**ANEXO I**

| <b>CARGO</b>                | <b>NO ACRE -VALOR</b> | <b>OUTRO ESTADO - VALOR</b> |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| PREFEITO                    | R\$ 560,00            | R\$ 705,00                  |
| VICE- PREFEITO              | R\$ 420,00            | R\$ 528,75                  |
| SECRETÁRIOS E<br>PROCURADOR | R\$ 392,00            | R\$ 493,50                  |
| CARGO EM COMISSÃO           | R\$ 336,00            | R\$ 422,50                  |
| DEMAIS SERVIDORES           | R\$ 224,00            | R\$ 329,00                  |



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ANEXO II



RELATÓRIO DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO

Projeto:

Convênio:

SICONV:

Processo/Ano:

Meta:

Etapas:

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Destino:

Data de Saída:

Data de Chegada:

Nome:

CPF

Função:

COMPROVANTES DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

| Relatório de Atividades | Bilhetes de Embarque | Relatório Fotográfico | Relatório | A | Outros |
|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------|---|--------|
|                         |                      |                       |           |   |        |

DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM

| Objetivo |                          |
|----------|--------------------------|
| Data     | Atividades Desenvolvidas |
|          |                          |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA

RATIFICAÇÃO